



## **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 112/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

### **CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DENTOR DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em Exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

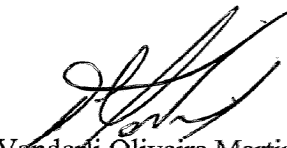
### **PORTARIA**

ART.1º- Concede ao servidor municipal Marco Aurélio do Nascimento Ivaniski, matrícula 1316 o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 14/02/2024 a 23/02/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Mauro Daniel Bayer  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

28.02.24 - 28.2.24